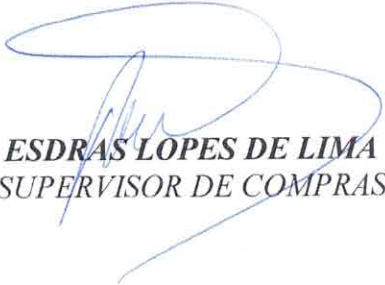


AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O **INCISO II DO ARTIGO 75**, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O Nº 152/2025, O COMPETENTE PROCESSO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do **Artigo 75, inciso II, alínea "f"**, da Lei Federal nº 14.133/2021, **contratação de empresa especializada para aquisição de kits de uniformes, camisetas e baby look.**

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás – GO, 26 de Agosto de 2025.



ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERVISOR DE COMPRAS